



## EDITAL N.º 95/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 6 de setembro de 2023:

**Fundação da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 – Agradecimento** – O Executivo tomou conhecimento do teor do ofício remetido pela Fundação da Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023, subscrito pelo Bispo Auxiliar de Lisboa, D. Américo Aguiar, a 14 de agosto de 2023, agradecendo ao Município de Aveiro o apoio prestado na organização do referido evento.

**Informação - Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro no âmbito do processo n.º 377/23.OBEAVR - Providência cautelar apresentada pela empresa Espaço Experiências** – O Executivo tomou conhecimento do estado de execução da obra de Requalificação do Rossio e da Sentença, anexa à informação, proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que indeferiu a providência cautelar interposta pela empresa Espaço Experiências, Lda., com operação marítimo-turística num dos cais da Rua João Mendonça, que requeria a suspensão da empreitada de requalificação do Rossio durante o período compreendido entre 14 de junho e o final do mês de setembro de 2023.

**Processo de Descentralização - Auto de Transferência Saúde 2024** – Deliberado, por unanimidade:

1. Que a Câmara Municipal assuma, em 1 de janeiro de 2024, as novas competências no domínio da Saúde previstas nos diplomas legais da Descentralização, continuando a desenvolver todas as diligências preparatórias (que já se encontram em curso há alguns meses) para que todas as devidas e necessárias condições políticas, legais, administrativas e financeiras estejam garantidas para que o exercício das novas competências tenha a devida qualidade;
2. Aprovar o Auto de Transferência de Competências no domínio da Saúde, anexo à proposta, materializando, por essa via, o referido no ponto anterior;

3. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento para apreciar e votar esta proposta, na Sessão ordinária de setembro 2023;

4. Deliberar que a decisão dessa reunião seja comunicada ao Ministro da Saúde, aos vários Serviços do Ministério da Saúde envolvidos, à Ministra da Coesão Territorial e à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

**"Mercadinho de Verão / Música Ambiente / Comissão de Festas de São Gonçalinho" - Licença Especial de Ruído n.º 133/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de agosto de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 133/2023, para a realização do evento "Mercadinho de Verão / Música Ambiente", nos dias 12 e 13 de agosto de 2023, na plataforma horária das 07h00 às 12h00 e das 22h00 às 01h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 41844/MGD/23, de 4 de agosto de 2023, anexa ao despacho.

**"Festa da Ponte - Atuação de DJ / Requeixo" - Licença Especial de Ruído n.º 146/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de setembro de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 146/2023, para a realização do evento "Festa da Ponte - Atuação de DJ / Requeixo", no dia 2 de setembro de 2023, na plataforma horária das 22h00 às 01h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 44903/MGD/23, de 23 de agosto de 2023, anexa ao despacho.

**"Obra de Infraestruturas de Transporte, na autoestrada A17 entre o Km 92+000 e o Km 117+557" - Licença Especial de Ruído** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de agosto de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão de Licença Especial de Ruído, para a execução da "Obra de Infraestruturas de Transporte, na autoestrada A17 entre o Km 92+000 e o Km 117+557", a realizar pela empresa TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A., para todos os dias úteis entre o dia 7 de agosto a 7 de outubro de 2023, na plataforma horária das 24h00 às 07h00, para todos os locais onde se verificará poluição sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais

condições constantes na informação técnica n.º 40602/MGD/23, de 1 de agosto de 2023, anexa ao despacho.

**"Campus Juvenil Internacional Climático / Universidade de Aveiro / Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro" - Licença Especial de Ruído n.º 147/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de setembro de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 147/2023, para a realização da iniciativa "Campus Juvenil Internacional Climático / Universidade de Aveiro / Fábrica Centro Ciência Viva Aveiro", nos dias 2 e 3 de setembro de 2023, na plataforma horária das 10h00 às 12h00, e nos dias 2 a 6 de setembro de 2023, na plataforma horária das 22h00 às 01h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 38279/MGD/23, de 1 de setembro de 2023, anexa ao despacho.

**Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA referente aos meses de março a julho de 2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, datados de 27 de fevereiro de 2023, 27 de março de 2023, 26 de abril de 2023, 26 de maio de 2023 e 26 de junho de 2023, que autorizaram a cedência de autocarros, para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, nos meses de março a julho de 2023, conforme detalhado nos Mapas anexos à proposta.

**PMAA 2022/2023 - Apoio à realização da ação pontual - Associação de Canoagem do Centro - "Campeonato de Canoagem Nelo 510 Ria Cup" - Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2022/2023, a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, anexa à proposta, que formaliza o apoio financeiro, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), para a realização da ação pontual "Campeonato de Canoagem Nelo 510 Ria Cup", promovido pela Associação de Canoagem do Centro.

**Protocolo a celebrar entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e o Município de Aveiro no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de agosto de 2023, que determinou o pagamento à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, do montante no valor de 88.336,00€ (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis euros), com IVA incluído, relativo à participação do Município de Aveiro na Bolsa de Turismo de Lisboa 2023.

**10.ª Alteração Orçamental 2023** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21 de agosto de 2023, que aprovou a 10.ª Alteração Orçamental de 2023.

**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Anulação do cabimento da despesa** – Deliberado, por unanimidade, anular o cabimento efetuado na GOP 03 350 2019/5055 18 com a CE 02 020115, no valor de 200,00€ (duzentos euros), para a aquisição de um Tablet para o Professor responsável pelo projeto classificado com o 1.º Prémio, no âmbito do Concurso "A Tua Ideia Conta".

**Concurso "Uma ideia, um projeto, uma ação" - Normas de participação e apoio financeiros aos Projetos selecionados** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação", para o ano letivo 2023/2024, anexas à proposta, bem como a realização da despesa, no valor total de 20.000,00€ (vinte mil euros), para financiamento dos projetos a Concurso no ano letivo 2023/2024, previstos na GOP 03 350 2019/5055 10 com a CE 02 040305.

**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Normas de Participação e atribuição de prémios** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "A Tua Ideia Conta", para o ano letivo 2023/2024, anexas à proposta, bem como a realização da despesa para a atribuição de prémios aos alunos no valor total de 500,00€ (quinhentos euros), dividido em 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o 1.º Prémio e 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) para cada uma das duas menções honrosas I GOP 03 350 2019/5055 11 com a CE 02 04080202.

**Residências Artísticas STEAM - Normas de Participação e atribuição de prémio** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação das "Residências Artísticas STEAM", para o ano letivo 2023/2024, anexas à proposta, bem como a realização da despesa, no valor global de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), para a atribuição dos seguintes apoios:

- a) 4.000,00€ para a Entidade ou Artista premiado I GOP: 03 350 2019/5055 11 CE 02 04080202;
- b) 2.500,00€ para a atribuição de apoio ao Estabelecimento de Ensino, para aquisição de materiais necessários à implementação do Projeto I GOP: 03 350 2019/5055 10 CE 02 040305.

**"Vem aprender a programar" - Atividade Extracurricular STEAM - Normas de Participação** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da atividade "Vem Aprender a Programar" - Atividade Extracurricular STEAM, anexas à proposta, e autorizar a cobrança de um valor de inscrição aos participantes da Ação, nos termos previstos no referido normativo e que a seguir se discriminam:

- a) Escalão A I 20,00€;
- b) Escalão B I 30,00€;
- c) Seguintes I 40,00€.

**"Hackathon Tech Lab 2023" - Normas de Participação e atribuição de prémio ao projeto vencedor** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as

Normas de Participação do “Hackathon Tech Lab”, para o ano letivo 2023/2024, anexas à proposta, bem como a realização da despesa, no valor de 250,00€, para atribuição ao projeto vencedor do Concurso, previsto na GOP 03 350 2019/5055 11 com a CE 02 04080202.

**Aveiro Tech City - ATW | Normas de Participação do “Aveiro Tech City Hackathon” 2023** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da 2.ª edição do “Aveiro Tech City Hackathon”, anexas à proposta, bem como a realização da despesa, no valor de 5.000,00€, para atribuição do prémio ao projeto vencedor, previsto na GOP 03 350 2019/5055 11 com a CE 02 04080202.

**Candidaturas Arte Xávega e Cultura Artesanal no Território do GAL Aveiro Norte e GAL Aveiro Sul** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito das candidaturas Arte Xávega e Cultura Artesanal no Território do GAL Aveiro Norte e GAL Aveiro Sul, as seguintes comparticipações municipais:

- a) 1.784,62€ (GAL Aveiro Norte);
- b) 1.575,00€ (GAL Aveiro Sul).

**Doação e incorporação na Coleção dos Museus de Aveiro de duas obras doadas pelo artista Ralph Kerle** – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação das obras fotográficas “Buildings on Water 4” e “The Water Spirits of Aveiro”, efetuada pelo artista Ralph Kerle, e a respetiva incorporação na coleção dos Museus de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

**Aceitação de doação e incorporação na coleção dos Museus de Aveiro, das obras de artistas representados nas XIII, XIV e XV Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aceitar a doação das seguintes obras de artistas representados nas XIII, XIV e XV Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro:

- a) Silence After Outburst, de Hadie Rabie;
- b) Wide Element / Narrow Element, de Petra Lindernbauer;
- c) Syria, de Luisa Finos;
- d) At Home, de Ana Haberman;
- e) Casas, de Alberto Vieira.

2. Aprovar a incorporação das referidas obras, na coleção dos Museus de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

**Retificação de incorporação de duas peças da artista Luciana Florence e proposta de incorporação da doação da peça da artista Luciana Menegazzi** – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 7 de julho de 2022, na parte em que aprovou a aceitação da doação e a incorporação na coleção dos Museus de Aveiro de duas obras da artista Luciana Florence, em virtude de se ter verificado a existência de um erro de identidade com outra artista; aceitar a doação da obra “Nidum Níger”, efetuada pela artista Luciana Menegazzi, e a respetiva incorporação na coleção dos Museus de Aveiro, de acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 96/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 24887/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 120/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 41415/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 122/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 45538/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 125/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 550,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 275,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 46831/2023, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 46837/2023, anexa à proposta.

**Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês julho de 2023 - Proposta n.º 121/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de julho de 2023, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês agosto de 2023 - Proposta n.º 124/2023** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de agosto de 2023, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Memorando de Entendimento celebrado entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. – Adenda** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de agosto de 2023, que aprovou a minuta da Adenda ao Memorando de Entendimento, celebrado entre o Município de Aveiro e a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. anexa ao despacho como doc. 3, retirando-se a Cláusula 2.ª da referida minuta da Adenda.

**Procedimento por Consulta Prévia - "Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, de Técnico de Produção para o Teatro Aveirense"** – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de agosto de 2023, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a "Prestação de Serviços de Técnico de Produção para o Teatro Aveirense", nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**"Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, de Psicóloga para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de agosto de 2023, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a "Prestação de Serviços de Psicóloga para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)", nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos, cumulativamente, os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

**Contrato de "Concessão da Gestão e Exploração do Mercado José Estevão, em Aveiro" - regularização de dívida** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o perdão das penalizações contratuais aplicadas ao Concessionário "Prateado Boémio, Lda.", bem como autorizar o perdão do pagamento da remuneração em atraso, referente ao mês de fevereiro de 2023.

**Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita na Rua São João da Cruz, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Processo de Obras n.º 894/1965** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o domínio privado municipal da parcela sita na Rua São João da Cruz, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, com a área de 28,50 m<sup>2</sup>, e a atribuição do valor de 9.500,00€, com base no Relatório de Avaliação n.º 09/2022, anexo à proposta como doc.3.

**Desafetação do domínio público municipal de parcela sobrance sita nas Agrads do Norte** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter a proposta à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para o domínio privado municipal da parcela sobrance sita nas Agrads, Freguesia de Esgueira, com a área de 620,00 m<sup>2</sup>, e a atribuição do valor de 7.250,00€, com base no Relatório de Avaliação n.º 05/2023, anexo à proposta como doc.3.

**Desafetação do domínio público municipal de parcela sita no Gaveto da Avenida de Santa Joana com a Rua do Loureiro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Processo de Obras n.º 287/2022** – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos de posterior submissão da proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprovar a proposta de desafetação do domínio público da parcela sita no Gaveto da Avenida de Santa Joana com a Rua do Loureiro, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, com a área de 8,59 m<sup>2</sup>, e a atribuição do valor de 9.390,00€;
2. Submeter a proposta a Consulta Pública, com um período de duração de 30 (trinta) dias, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio da Internet, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
3. Deliberar sobre eventuais reclamações sobre a referida desafetação.

**Proteção das Margens da Ria + Margem Esquerda do Rio Vouga - Comparticipação Municipal do Projeto** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a transferência de verbas para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, referentes à comparticipação municipal no valor de 22.112,70€, no âmbito do projeto de Proteção das Margens da Ria e da Margem Esquerda do Rio Vouga.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de agosto de 2023, exarado na informação técnica n.º 157/DAEO/OM/2023, de 4 de agosto de 2023, anexa à proposta, que determinou:

- I) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 2, no valor de 11.600,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- II) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- III) A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Construções Carlos Pinho, Lda.";
- IV) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 2, anexo à proposta, no valor de 11.600,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 0,96% do valor adjudicação, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual, nos termos do artigo 379.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Reabilitação do Pavilhão Desportivo - lote 2" - Revogação de parte da deliberação de 20 de julho de 2023 e Trabalhos complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de agosto de 2023, que determinou:

- i) A Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 20 de julho de 2023, na parte relativa à aprovação dos trabalhos complementares n.º 3, no valor de 276.184,17€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, mantendo-se apenas a deliberação na parte em que ratifica o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de julho de 2023, que autorizou a supressão dos trabalhos relativos aos trabalhos a menos n.º 1;
- ii) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 4, no valor de 349.199,33€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- iii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iv) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "EMPRIBUILD, LDA."

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - «Requalificação Urbana do Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª Fase» - Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de agosto de 2023, exarado na informação técnica n.º 167/DAEO/OM/2023, de 25 de agosto de 2023, anexa à proposta, que, de acordo com o previsto no artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP),

na sua redação atual, determinou a supressão de trabalhos constantes dos Mapas de Trabalhos a Menos n.º 2 e n.º 3, nos seguintes termos:

a. pelo valor de 7.082,30€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a cerca de 0,89% do valor contratual, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do CCP, e, conseqüentemente, sem indemnização ao empreiteiro;

b. pelo valor de 1.200,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a cerca de 4,89% do valor dos trabalhos complementares n.º 03, inferior aos 20% referidos no artigo 381.º do CCP, e, conseqüentemente, sem indemnização ao empreiteiro.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/23 - "Qualificação do Adro da Sé e Área Adjacente" - Prorrogação do prazo de entrega de propostas** – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de agosto de 2023, que determinou nova prorrogação do prazo de entrega das propostas, por 30 dias, a contar da data da publicação do aviso de prorrogação de prazo no Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, passando a mesma a ser 30 de setembro de 2023.

**Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia – Aditamento** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a formalização de um Aditamento ao Protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, no sentido de acrescer, com efeitos à data da entrada em vigor do mesmo, uma alínea f), no n.º 1, da Cláusula Décima, com o seguinte teor: *1. O Município compromete-se a: ... "No decurso da execução do presente protocolo, dotar os seus orçamentos anuais, na rubrica orçamental com a CE 02 040701, com um montante estimado de despesa de 20.000€/ano."*

**Processo de Obras n.º 139/2002 - Santa Casa da Misericórdia de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento de obras de alteração de edifício de serviços, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Processo de Obras n.º 1423/2023 - Campolargo Construções, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/45036/2023, de 21 de agosto de 2023, anexa à proposta.

**Processo de Obras n.º 2079/2023 - Canal Capital - Sociedade de Construções e Turismo, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/44072/2023, de 11 de agosto de 2023, anexa à proposta.

**Processo de Obras n.º 2080/2023 - Canal Capital - Sociedade de Construções e Turismo, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/43802/2023, de 10 de agosto de 2023, anexa à proposta.

Aveiro, 7 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 11 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 08 de SETEMBRO de 2023

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*